



Ordem de Execução de Serviço nº.: 168/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **28/04/22**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1835 / 2022

PROCESSO Nº.: 75/2022

Inexigibilidade Nº.: 10/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2243/2022

Fornecedor : 8172 JOSÉ IRINEU GORLA
Endereço : RUA: GENERAL OSÓRIO Nº 39 - 123
Cidade : VALINHOS UF: SP
CNPJ : 499.475.839-53

Órgão : PODER EXECUTIVO
Unidade : GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Objeto : CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DESENVOLVIMENTO E SUAS RELAÇÕES COM OS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GER-ENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PEDIDO DE SERVIÇO Nº 062/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
6	12	502	80	339036990000	11519

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	27695	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA CURSOS TECNICOS		UN	1,0	17.971,3000	17.971,30

VALOR TOTAL R\$ 17.971,30

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

YATLANE MARIA DA SILVA
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 168/2022

PROCESSO N.º 075/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022

EMPRESA: JOSÉ IRINEU GORLA.

CPF: 499.475.839-53

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR E SUAS RELAÇÕES COM TRANSTORNO DE NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 062/2022

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1.º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato n.º 234/2021

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Educação e Cultura	Carlos Roberto Ávalo de Oliveira	8129-9	Regiane Oliveira da Silva Cruz	8741-6

Art. 2.º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3.º Dê ciência aos interessados.

Art. 4.º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 08 de abril de 2021.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula 8129-9
Fiscal do Contrato


REGIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ
Matrícula 8741-6
Fiscal do Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022**

CONTRATO: 145/2022 – **PROCESSO:** 41/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 23/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 15, 6/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 28/10/2022

VALOR TOTAL: R\$ 30.350,00 (trinta mil trezentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.05 12.306 0503 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R 6833).

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e **ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 168/2.022**

PROCESSO : 0 75 / 2022 – **Inexigibilidade :** 10 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DESENVOLVIMENTO E SUAS RELAÇÕES COM OS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PEDIDO DE SERVIÇO Nº062/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ IRINEU GORLA

CPF: 499.475.839-53

Item:001

Valor: R\$ 17.971,30(DEZESSETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0105.12.361.502.2.80 – **DOTAÇÃO:** 3.3.90.36.99.00.00(R11519).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 28/04/22

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 006/2021.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022**

CONTRATO: 167/2022 – **PROCESSO:** 187/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 104/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP

CNPJ: 06.974.546/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 05/11/2022

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R 6833).

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e **ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAÚJO** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli